

Protocolo nº 2023001554

Dispensa nº 012/2023

Solicitante: Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos.

Objeto licitado: Aquisição de telefone sem fio e bateria

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PROVISÃO E SUPRIMENTOS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 0020/2023 LC, datado em 13 de janeiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos)** com a pessoa jurídica **NOBORU SERGIO DOZONO ME**, inscrita no CNPJ nº **07.709.613/0001-41**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 16 de janeiro de 2023.

  
**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Provisão e Suprimentos